



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2021**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL** para:  
Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde Vitória do Xingu e a empresa RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA EPP EIRELI.

**PARTES**

**CONTRATANTE**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada à Rua Francisco Dall'Acgua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acgua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representado pela Sra. **ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**, Secretária Municipal de Saúde.

**CONTRATADA**

A empresa **RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA EPP EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno inscrita no CNPJ nº 14.979.866/0001-09, com sede na Av. Perimetral, esq. com a Trav. Minas Gerais, nº 3297, Bairro: Sudam II, CEP: 68.374-274 na cidade de Altamira-PA, e-mail: mariopena1310@gmail.com, telefone (93) 99106-6113, doravante denominada **CONTRATADA** através de seu representante por meio de Procuração o Sr. **MARCIO PENA GOMES**, casado, brasileiro; residente e domiciliado na Av. perimetral, esq. com a Trav. Minas Gerais, nº 3297, Bairro: Sudam II, CEP: 68.374-274 na cidade de Altamira-PA, portador do CPF nº 083.398.777-12 e do RG nº 120261490 IFP/RJ.

**DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 003/2021, na Forma Eletrônica, processo nº 009/2021, homologada em 24/02/2021, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 004/2021.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 009/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

## **2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD	V.UIT	V.TOTAL
04	Avental de plástico grande resistente especificação : napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com pvc com asa tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação(aprovado pelo ministério do trabalho). Avental em mapa reforçado; medida:1,2 a ,7 m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. totalmente higienizável e de longa vida útil.	Avex	Und.	1.250	9,20	11.500,00
07	Detergente de 500 ml máximo rendimento	Nutrilar	Und.	1.200	0,95	1.140,00
47	Bule 2 l especificação : em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pregador de tampa no mesmo material, com alças em baquelita e que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 2 mm, tamanho pequeno	Alumil	Und.	05	29,00	145,00
57	Cesto de lixo telado especificação : cesto de lixo telado: para papel, em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano.	Plasutil	Und.	120	4,60	552,00
67	Pá de aço especificação : pá de aço: ideal para limpeza pesada como em jardins e áreas abertas; possui cabo longo evitando que a consumidora se abaixe. Dimensões: 19 x 21 x 5,1 cm.	Santa maria	Und.	30	18,00	540,00
68	Avental adulto especificação : térmico com bolso, tamanho adulto, personalizado e impermeável que assegure do colaborador.	Avex	Und.	50	16,15	807,50
77	Bolacha salgada tipo água e sal (PCT.) especificação : composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal	Pilar	PCT.	2.400	3,30	7.920,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	hidrogenada, água e sal e demais substancia permitida. acondicionada em PCT.s de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g,o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na Und. requisitante.					
87	Polpa de fruta congelada sabor acerola especificação : polpa de fruta congelada sabor acerola: produto obtido aparti da fruta, conteudo liquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substancias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, trasparente contendo 1 kg cada.	Torres	Quilo	270	16,60	4.482,00
88	Polpa de fruta congelada sabor cupuaçu especificação : polpa de fruta congelada sabor cupuaçu: produto obtido aparti da fruta, conteudo liquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substancias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, trasparente contendo 1 kg cada.	Torres	Quilo	270	16,60	4.482,00
89	Polpa de fruta congelada sabor maracujá especificação : polpa de fruta congelada sabor maracuja: produto obtido aparti da fruta, conteudo liquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substancias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, trasparente contendo 1 kg cada	Torres	Quilo	270	16,60	4.482,00
112	Concha nº1 especificação : alumínio,diâmetro:10 cm,cabo 5 cm, capacidade aproximada de 25 ml.	Tramontina	Und.	05	30,20	151,00
118	Faca de serra para pão especificação : com cabo de baquelite e lamina em aço inox de 30 cm.	Tramontina	Und.	05	20,50	102,50
123	Garrafa térmica 5 litros especificação : garrafão botijão térmico material: isolamento com espuma de poliuterano e dupla camada de pead (polietileno de alta densidade). capacidade:5 litros.	Ivicta	Und.	10	58,00	580,00
133	Pratos de vidro especificação : resistente a impactos e a pequenas quedas;com abas de 3cm;superfície lisa,sem ranhuras,com acabamento perfeito,isentos de campos vivos ou rebarbas em suas arestas,ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização.resistente a microondas,freezer e geladeira; resistente a máquinas lava louças.	Duralex	Und.	150	4,14	621,00
146	Caçarola 5,6 l especificação : 1 % alumínio, alças em alumínio fundido, linha hotel, com tampa. Capacidade para 5,6 litros, 24 cm de diâmetro.	Vigor	Und.	03	52,00	156,00
147	Caçarola 14,5 l especificação : 100 % alumínio, alças em alumínio fundido, linha hotel, com tampa. Capacidade para 14,5 litros, 40 cm de diâmetro.	Vigor	Und.	03	107,00	321,00
150	Bobina picotada 5 kg especificação : bobina picotada 5 kg: sacolas plásticas medida 28 x 42 capacidade 5 kg com 7 Und.s. Ideal para a conservação e higiene no manuseio dos alimentos.	Idealpast	Rolo	75	28,00	2.100,00
159	Saco de lixo de 50 lts	Brasileirin	Und.	500	2,40	1.200,00
161	Abóbora especificação: madura extra aa,in natura, procedente de espécies genuínas e sãs.casca limpa e sem mancha, polpa integra e firme,isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, materia terrosa,sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa,livre de enfermidades, isentos de parasitas e larvas.	Goiás	Quilo	240	4,10	984,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

162	Abacate especificação : verde, com casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	Goias	Quilo	600	10,80	6.480,00
163	Abacaxi um especificação : abacaxi tipo havaí ou pérola com casca sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Goias	Und.	480	3,78	1.814,40
169	Alface. Especificação : especificação : maço: crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Regiao	Und.	750	3,30	2.475,00
170	Alho: especificação : alho natura: bulho inteiro, nacional de qualidade, firme intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Goias	Quilo	300	24,50	7.350,00
181	Batata inglesa especificação : lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa kg qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	Goias	Quilo	1.200	5,33	6.396,00
220	Couve folha especificação : maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.	Regiao	Maços	600	2,80	1.680,00
243	Laranja especificação : fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	Goias	Quilo	250	4,09	1.022,50
250	Limão: especificação : fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	Goias	Quilo	360	5,09	1.832,40
253	Maçã especificação : maçã: inatura, ser limpa, casca lisa integrada, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões.	Goias	Quilo	600	9,20	5.520,00
261	Melancia especificação : fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos	Goias	Quilo	300	5,70	1.710,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.					
262	Melão: especificação : inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor amarela, insento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem físicas ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	Goias	Quilo	480	5,42	2.601,60
274	Ovos brancos / vermelho especificação : embalagem de 1 kg, sendo 21,5 gr cada bombom: recheio de creme de leite e castanha de caju com cobertura de chocolate.+	Avine	Cartela	950	13,70	13.015,00
291	Pimentão verde cor vermelho brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Goias	Quilo	240	9,05	2.172,00
292	Pimentão vermelho especificação : pimentão vermelho - cor vermelho brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Goias	Quilo	240	11,60	2.784,00
297	Polpa de fruta congelada sabor cajá	Torres	Quilo	270	15,95	4.306,50
300	Polpa de fruta congelada sabor taperebá, produto obtido aparti da fruta, conteúdo liquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substancias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, transparente contendo 1 kg cada.	Torres	Quilo	270	16,70	4.509,00
313	Repolho branco especificação : repolho branco - in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Goias	Quilo	480	5,05	2.424,00
314	Repolho roxo especificação : repolho roxo - in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Goias	Quilo	360	5,05	1.818,00
321	Suco concentrado sabor abacaxi especificação : suco concentrado sabor abacaxi - envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Dafruta	Garrafa	300	9,70	2.910,00
329	Tomate especificação : tomate - procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Bahia	Quilo	600	6,50	3.900,00
341	Lixeira de plástico 60 litros especificação : lixeira de plástico 60 litros: lixeira confeccionada em plástico resistente; com alças laterais e capacidade para 60 litros	Plasutil	Und.	50	65,00	3.250,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.					
357	Panela de pressão 4,5 litros	Globo	Und.	03	48,24	144,72
363	Tábua para cortar carnes especificação: em polietileno, na cor branca, c/ bordas arredondadas. Tamanho 1,5x3x5 cm	Plasutil	Und.	05	21,00	105,00
366	Café em pó 500 gr embalado a vácuo especificação : moagem fina, embalagem tipo tijolo.embalagem de 500 g	Marata	Und.	4.800	6,50	31.200,00
378	Biscoito tipo rosquinha de coco, embalagem com 500gr.	Vitarela	Und.	1.200	6,60	7.920,00
418	Prendedor de roupa de plástico, PCT. com 12 Und.s	Giraldi	PCT.	50	2,90	145,00
436	Fralda infantil- tamanho grande com até 80 Und.s - Descartavel - om cobertura externa macia e confortável como tecido. além do formato anatômico que proporciona melhor ajuste da fralda ao corpo do bebê, possui a fita gruda e desgruda, ou seja, abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda, dando proteção extra e evitando vazamentos por possuir supergel absorvente.	Scoobiyo	PCT.	50	73,38	3.669,00
442	Sabonete liquido infantil - 200ml	Lux	Und.	100	8,70	870,00
445	Talco infantil 200g	Granado	Und.	20	9,71	194,20
454	Barra de cereal, integral sabor avelã	Nesfit	Und.	600	4,55	2.730,00
460	Leite em pó de soja – 1kg	Soy	Und	480	32,00	15.360,00
463	Formula infantil – tipo ou similar Nestlé nan confor 2 – 800g	Nan	Lata	25	62,30	1.557,50
466	Formula suplementar sustagen 400g- ou similar	Sustagem	Lata	25	34,95	873,75
469	Suplementação hiperproteico – Danone fortifit 280g ou similar	Ensure	Lata	25	16,25	406,25
472	Registro de gás industrial	Gaex	Und	50	38,95	1.947,50
475	Fio dental	Colgate	Und	500	5,20	2.600,00
496	Esfregão de microfibra completo	Moreda	Und	50	293,00	14.650,00
499	Esfregão vassoura / rodo refil	Scot	Und	150	234,00	35.100,00
507	Algodão embalagem com 25g	Apolo	Und	350	3,90	1.365,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>243.074,32</b>

### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

#### **3.1 - DA CONTRATADA:**

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

### 3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 - O contrato vigorará até o final do ano (do exercício fiscal), podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

#### **5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - o prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2 – Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais e/ou serviços mesmos que entregue e aceite, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 - A prestação dos serviços e/ou fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceite o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

## **6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto;

6.1.8.2 - número da licitação e contrato e

6.1.8.3 - marca e o nome comercial.

## **7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

## **8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO**

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

## **9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) - Contratante, mediante nomeação da servidora Sra. BRENDA FREITAS DA SILVA – Matrícula: 0409339 - Portaria nº. 019/2021 designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;
- III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;
- IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10 122 1004 2.035 – *Manutenção da Secretaria de Saúde.*
- 10 301 0210 2.040 – *Manutenção do Programa Saúde da Família*
- 10 301 0210 2.042 – *Manutenção de Outros Programas da Atenção Básica.*
- 10 302 0210 2.047 – *Manutenção da Média e Alta Complexidade.*
- 10 302 0210 2.095 – *Enfrentamento do COVID-19*

3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

## **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

## **12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

### **13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

### **14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Vitória do Xingu/PA, 25 de fevereiro de 2021.

---

**ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**RODRIGUES E PENATAACADISTA LTDA EPP EIRELI**  
MARCIO PENA GOMES / CPF: 083.398.777-12  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_